

Portaria nº 005 de 21 de junho de 2024.

O prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a adesão do município de Ponta Porã ao Consórcio Multifacetário Sul Fronteira, conforme Lei Municipal nº 4.479, de 29 de novembro de 2021;

Considerando que os municípios consorciados podem fazer a cessão de servidores públicos municipais ao Consórcio, consignado em seu Estatuto Social através da cláusula 48ª;

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora **Rayanne de Souza**, matrícula nº 1124-2, CPF nº 048.477.151-52, ocupante do cargo de Médico Veterinário, a partir de 01 de junho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, para o Consórcio Sul Fronteira.

§ 1º - A cessão da servidora não implica no afastamento de suas funções na Prefeitura Municipal de Ponta Porã, passando a dispor de um período de suas atividades para atender as exigências do Consórcio;

§2º - Caberá ao município o ônus da remuneração devida a servidora, sendo facultada ao Consórcio complementar essa remuneração, segundo o que estabelece seu Estatuto Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Certifique-se, Registre-se e Publique-se.

Ponta Porã/MS, 21 de junho de 2024.

Eduardo Esgaib Campos
Prefeito Municipal